

LEI Nº. 3.718, DE 04/10/2013.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SÃO JOSÉ  
– DISTRITO DE JACUPEMBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E  
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A rua sem denominação 468, com início na Avenida Luiz Rossato e  
finalizando na rua sem denominação 472, localizada no Bairro São José, no Distrito de  
Jacupemba, conforme planta em anexo, passa a denominar-se Rua **JOSÉ GOMES**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Outubro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal